

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 27/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 14/2022, Processo administrativo 813/2022**, referente a prestação de atrações musicais, DJ, Locutor e Outros, para atender as atividades desenvolvidas e realizadas pela Subsecretária Municipal de Comunicação, tendo em vista o calendário acostado em fls. 57/60, podendo este sofrer alterações.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 90.620,00 (noventa mil seiscientos e vinte reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 4 (**quatro**) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **02.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMGAB – Empenho 000639/2022**.

Silva Jardim, 03 de outubro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE
PROPAGANDA EIRELI ME**
Contratada

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat.1821/0

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Subsecretaria Municipal de Comunicação Social
Mat. 4520/9